

Centro Paroquial de Assistência de Donas



Anexo às Demonstrações Financeiras do Ano de 2018



Anexo

1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

O Centro Paroquial de Assistência de Donas é uma instituição sem fins lucrativos, com sede no Largo Dr. João Pinto dos Santos, nº. 5- Donas, pessoa coletiva nº. 500867909.

Tem como objeto apoiar as famílias na educação e proteção das crianças e jovens, e apoiar os idosos no seu dia a dia.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. - Pressuposto da Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. – Pressuposto do Acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo.

3.1.3.- Consistência da Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem.

3.1.4. - Materialidade e Agregação

Cada classe material de itens dissemelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras resultam do processamento das



Anexo às Demonstrações Financeiras do ano de 2018

transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza e função.

3.1.5. - Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. - Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior.

3.2.– POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1.– Ativos Fixos Tangíveis

Os Ativos Fixos Tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações. As despesas de conservação e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos nem resultem de melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registados como gastos do exercício em que ocorrem.

As depreciações foram calculadas pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.2.2. – Instrumentos Financeiros

-Clientes e Outras Contas a Receber

Os Clientes e Outras Contas a Receber encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no balanço das perdas por imparidade, quando estas se encontrem reconhecidas para assim retratar o valor realizável líquido.

-Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica Caixa e depósitos bancários inclui caixa e depósitos bancários a curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

-Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As dívidas registadas em Fornecedores e Outras contas a pagar são contabilizadas pelo seu valor nominal.

-Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra no mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

3.2.3. – Fundos Patrimoniais

A rubrica Fundos Patrimoniais é constituída pelo Fundo Social e por outras variações nos fundos patrimoniais resultantes de doações.



Anexo às Demonstrações Financeiras do ano de 2018

3.2.5. – Estado e Outros Entes Públicos

Nesta conta estão registadas as obrigações a pagar à segurança social e as retenções na fonte de IRS, a entregar ao Estado, dos salários relativos ao mês de Dezembro de 2018, cujo pagamento ocorrerá em Janeiro de 2019.

4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A quantia escriturada líquida dos Ativos Fixos Tangíveis é de 190.261,92€.

6. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

Os Subsídios recebidos são derivados do acordo de cooperação que o Centro tem com a Segurança Social e o Município do Fundão. Recebeu ainda subsídio do IEFP e da Autoridade Tributária relativo à consignação do IRS.

7. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A Entidade a 31 de Dezembro de 2018 não apresentava dívidas ao Estado nem à Segurança Social.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

-Acontecimentos após a data do Balanço

Não são conhecidas quaisquer eventos subsequentes, com impacto nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos relevantes susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Donas, 29 de Março de 2019

O Contabilista Certificado

A Direcção
